

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

## LEI N.º 2731 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

ALTERA A LEI 2.723 DE 22 DE MAIO DE 2018, DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS SITUADOS NO LOTEAMENTO JARDIM BELA VISTA DE ITAPUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA,** Prefeito Municipal de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º Ficam denominadas as ruas de letas de A à J do loteamento Jardim Bela Vista de Itapuí, nos termos dispostos no croqui em anexo, conforme segue:

I - Rua A - Rua Lourdes de Souza Manfrinato.

II - Rua B - Rua José Avanti.

III - Rua C - Rua Domingos Sciacca.

IV - Rua D - Rua Cláudio Manolo.

V - Rua E - Rua Aveldo Bolsonaro.

VI - Rua F - Rua Carlos Alberto Xavier.

VII - Rua G - Rua Berto Chechetto.

VIII - Rua H - Rua Antônio Ticiano.

IX - Rua I - Rua Antônio Ticiano.

X - Rua J - Rua Felicio Artioli.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 27 de agosto de 2018.

ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em Livro e arquivada na Diretoria de Administração da Prefeitura.

Câmara Municipal de Itapuí www.camaraitapui.sp.gov.br Protocolo N.º 0770-2018 Recebido do Executivo 0073-2018 13/09/2016/15/53:43

CARLA

JULIANA FONSECA BARCELLOS Chefe de Gabinete